

PORTARIA Nº 169/2026-SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.06.01-0002 da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025.

Considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/21, Instrução Normativa n.º 01 de 17 de março de 2023/CGM e celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), e a empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ: 39.432.161/0001-90, que tem como objeto aquisição de instrumentos musicais para compor as fanfarras das escolas da rede municipal de ensino e atender as demandas da escola de artes de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) LINDEMBERGUE ALVES COSTA, inscrito (a) no CPF nº XXX.XXX.623-XX, investido (a) no cargo de Diretor Escolar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.06.01-0002, oriundo do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2026.04.23.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

LINDEMBERGUE ALVES COSTA

Diretor Escolar

Matrícula nº 108221/2024

PORTARIA Nº 170/2026-SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0485/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130-A e segs., da Lei Complementar nº 12/2006, conforme alteração da Lei Complementar n.º 141 de 1º de abril de 2025;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar, na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) T.S.D, inscrito (a) no CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX, matrícula nº 93243 lotado(a) nesta Secretaria Municipal de Educação, a qual será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0663, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 15 de julho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

SESP

PORTARIA Nº 024-SESP/PMJN, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2026.06.09-0001 da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Juazeiro do Norte.